

Outros no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Itaú de Minas no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas e autorização contida na Lei Municipal nº 974000/16 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 777.100,00 (setecentos e setenta e sete mil e cem reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10 - SECRETARIA DE SAUDE

02.10.10.302.1001.2.123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
02.10.10.301.1001.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
02.10.10.301.1001.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
02.10.10.301.1001.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.10.10.301.1001.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
02.10.10.303.1001.2.125-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
02.10.10.301.1001.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
02.10.10.122.1001.2.103-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

02.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

02.06.04.123.0406.2.055-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
--	----------

02.10 - SECRETARIA DE SAUDE

02.10.10.122.1001.2.103-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
--	----------

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.15.451.1501.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.04.122.0401.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.900,00
02.05.04.122.0401.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

02.09.12.361.1201.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
--	-----------

02.12 - SECRETARIA DE CULTURA

02.12.13.392.1301.2.150-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
--	-----------

02.04 - SEC. PLANEJ, DESENV.ECONOMICO E TURISMO

02.04.04.121.0401.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
--	-----------

02.07 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

02.07.26.782.2601.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
--	-----------

02.04 - SEC. PLANEJ, DESENV.ECONOMICO E TURISMO

02.04.04.121.0401.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.900,00
--	-----------

02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

02.09.12.361.1201.2.083-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
---	----------

02.10 - SECRETARIA DE SAUDE

02.10.10.302.1001.2.118-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	800,00
---	--------

02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.04.122.0401.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
02.05.04.122.0401.1.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE SAUDE

02.10.10.301.1001.1.050-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	163.000,00
--	------------

02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.04.122.0401.1.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
--	-----------

02.07 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

02.07.15.451.1501.2.059-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
--	----------

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.15.451.1501.2.068-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
--	----------

02.07 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

02.07.15.451.1501.2.060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
--	-----------

02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

02.09.12.361.1201.1.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10 - SECRETARIA DE SAUDE

02.10.10.302.1001.2.123-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
02.10.10.301.1001.2.113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	163.000,00
02.04 - SEC. PLANEJ, DESENV.ECONOMICO E TURISMO	
02.04.04.121.0401.2.015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122.0401.2.028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
02.09.12.365.1204.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.10.301.1001.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
02.09.12.365.1204.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.10.301.1001.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.000,00
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
02.09.12.365.1204.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.10.302.1001.2.123-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	800,00
02.10.10.122.1001.2.103-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
02.07.15.451.1501.2.059-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.08.04.122.0401.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
02.09.12.361.1201.2.083-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000,00
02.07 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
02.07.26.782.2601.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122.0401.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
02.09.12.361.1201.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.12 - SECRETARIA DE CULTURA	
02.12.13.392.1301.2.152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
02.04 - SEC. PLANEJ, DESENV.ECONOMICO E TURISMO	
02.04.04.121.0401.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.900,00
02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.04.122.0401.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.08.15.452.1501.1.106-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	19.900,00
02.08.15.452.1501.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.900,00
02.07 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
02.07.26.782.2601.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	14.900,00
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
02.09.27.812.2701.1.070-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
02.09.27.813.2701.1.107-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.08.15.452.1502.1.023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
02.07 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
02.07.26.782.2601.2.066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.07.26.782.2601.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itaú de Minas - MG, 21 de Março de 2017

RONILTON GOMES CINTRA

Prefeito Municipal